



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 108 /2022

Senhores Vereadores;

A morte é um mistério tão profundo que, quando nela pensamos, imediatamente nos acode a ideia de Deus. Horrorizamo-nos, sem motivo, diante desta inevitável contingência a que nenhum ser vivo pode se subtrair: a passagem para o mundo espiritual. No entanto, a vida prossegue.

Se hoje vem a Parca buscar um de nossos entes queridos, como que por um milagre tão próprio da Terra, sentimos cicatrizar a alma a ferida pungente que se abriu em nosso coração com a navalha da ausência. O que seria de nós se a vida principiasse aqui e aqui mesmo terminasse, sem razão futura? Olhemos para os mortos com quem olha para os ausentes! Ele partiu antes de nós... Cumpre que também preparemos nossa bagagem quando chegar o dia de tomarmos o comboio em direção à eternidade! Não é o túmulo a última morada do homem! A lembrança dos que se foram se reacende ao redor da mesa, nas conversas dos parentes e dos amigos. O corpo uma vestimenta da qual, cedo ou tarde, todos nós teremos que nos desfazer! Enquanto prisioneiro nesta grade de carne, soluçamos e gememos nas dores do dia-a-dia! O homem, à imagem e semelhança de Deus, não é um amontoado de nervos e músculos, órgãos e cartilagens! Ele encerra, dentro de si uma consciência, reflexo direto da Divindade e, portanto, é imortal... Vivemos num mundo com febre científica! Os nossos sábios estão de ouvidos abertos para as dores do mundo. Abençoado sejam porque minoram o sofrimento humano. Mas, a verdadeira Vida - a do além-túmulo - mui pouco pesquisada. Lá, só podemos chegar, nas asas da crença, sustentados na certeza de que Deus reunirá num só rebanho os muitos filhos que viu nascer, crescer e sofrer na Terra. Sabemos que Deus nunca nos desampara que Ele, sempre faz melhor para todos nós, mesmo quando esse melhor não é aquilo que desejamos.

Isto posto apresento à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, Moção de Pesar, pelo passamento do senhor DONIZETE TAVARES DA SILVA, aos 59 anos, ocorrido no dia 29 de outubro do corrente, deixa parentes e amigos. A família enlutada, nosso sincero pesar.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada na Rua Wenceslau Brás, 197 – Vila São José.

Gabinete do Vereador Rodrigo Reis de Souza, 07 de novembro de 2022.

a. **VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 08 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de novembro de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Presidente